Jornal Oficial
do Município de
Casimiro de Abreu

Edição nº MCDXCVI - 08 de agosto de 2024 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte

CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO PMCA nº 756/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CONTRATANTE: ÁGUAS DE CASIMIRO. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
OBJETO: Destina-se a fornecer produtos químicos para tratamento de água nas localidades de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado, com o objetivo de atender as necessidades da Autarquia Águas de Casimiro, em abrangência à área de sistemas de saneamento operados pela Autarquia CONTRATANTE.
CONTRATADA: AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.805.845/0001-64
R$ 23.430,00(vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais)
PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2024 e término previsto para 31/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos) na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/21 com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.
Casimiro de Abreu RJ, 06 de agosto de 2024.

RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do Águas de Casimiro
PORTARIA PMCA Nº 082/2023

CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO PMCA nº 756/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CONTRATANTE: ÁGUAS DE CASIMIRO. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
OBJETO: Destina-se a fornecer produtos químicos para tratamento de água nas localidades de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado, com o objetivo de atender as necessidades da Autarquia Águas de Casimiro, em abrangência à área de sistemas de saneamento operados pela Autarquia CONTRATANTE.
CONTRATADA: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 15.159.173/0001-24
R$ 93.924,00(noventa e três mil e novecentos e vinte quatro reais)
PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2024 e término previsto para 31/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos) na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/21 com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.
Casimiro de Abreu RJ, 06 de agosto de 2024.

RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do Águas de Casimiro
PORTARIA PMCA Nº 082/2023

CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO PMCA nº 756/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CONTRATANTE: ÁGUAS DE CASIMIRO. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
OBJETO: Destina-se a fornecer produtos químicos para tratamento de água nas localidades de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado, com o objetivo de atender as necessidades da Autarquia Águas de Casimiro, em abrangência à área de sistemas de saneamento operados pela Autarquia CONTRATANTE.
CONTRATADA: AMMER SERVICOS LTDA
CNPJ 28.471.333/0001-18
R$ 22.088,22 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais e vinte dois centavos)
PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2024 e término previsto para 31/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos) na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/21 com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.
Casimiro de Abreu RJ, 06 de agosto de 2024.

RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do Águas de Casimiro
PORTARIA PMCA Nº 082/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu a ALZ PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.825.016/0001-83, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO N° 003/2024, de 01/08/2024,para realizar a seguinte atividade: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, (código INEA 08.02.06 - Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores), localizadas na Rua Presidente Kennedy nº 221 - Bairro Industrial - Casimiro de Abreu/RJ, nas Coordenadas UTM 23K787728.61 mE ; 7511810.69 mS, sendo válida por (05) cinco anos. (Protocolo PMCA n° 136/2023 e seus anexos).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu a autorização a EDICARLOS SADI TEIXEIRA, CPF 097.420.957-01, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N° 032/2024, de 30/07/2024, que atesta a regularidade ambiental, estando apta ao fornecimento de energia elétrica, localizada na Estrada do Ribeirão - Sítio 04 - Ribeirão - Casimiro de Abreu/RJ, nas Coordenadas Coordenadas UTM 23K782760.69 mE ; 7507231.99 mS, sendo válida por tempo indeterminado. (Protocolo PMCA n° 3.313/2024 e seus anexos).

DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº. 045/2024

RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 082/2023, de 01 de Fevereiro de 2023, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe a Autarquia, nos termos do disposto nos artigos n° 58 – inciso III e n°67 da Lei Federal n° 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios administrativos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverão manter Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2017, que dispõe sobre fluxos de notas fiscais de Contratos e as atribuições de Gestor e Fiscal Titular/ Substituto de Contratos Administrativos na Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores ERLI COSTA RODRIGUES, matrícula nº 071 e JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 047, como Fiscais e CAROLINE PAULINO FLORENCIO matrícula nº 113, como Gestora dos Contratos nº 005, 006 e 007/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 01/2024 celebrados com as empresas AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA – CNPJ 37.805.845/0001-64, CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA – CNPJ 15.159.173/0001-24 e AMMER SERVICOS LTDA – CNPJ 28.471.333/0001-18 Referente a Aquisição de produtos químicos para tratamento de água nas localidades de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado, com o objetivo de atender as necessidades da Autarquia Águas de Casimiro, em abrangência à área de sistemas de saneamento operados pela Autarquia CONTRATANTE, na forma como se desenvolveu toda a formalizada tramitação junto ao Processo Administrativo nº. 756/2024, originado da Autarquia CONTRATANTE, PREGÃO eletrônico nº 001/2024. A presente aquisição tem por base as recomendações descritas no ordenamento das Leis com base no que dispõe o artigo 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021,e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Casimiro de Abreu, 05 de Agosto de 2024.

RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 082/2023

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1.500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

Resolução nº 36 de 06 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 07 da Lei nº14.133/2021.

Art. 1º – Tornar público a Permanêcia do Servidor FÁBIO KIFFER DA MOTTA MOREIRA, Matrícula nº 8.509, como Fiscal de Contrato, e a Permanência da Servidora Letícia Maia Caldeira, Matrícula nº 15.576, e a nomeação do Servidor Patrick Proença Schelles, Matrícula nº 11.997, em substituição ao Servidor Rafael Miguel Araújo Messias, Matrícula nº 14.196, como integrante da comissão Permanente ao Processo Administrativo nº 2.250/2024, que versa sobre a Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiaçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contenções, Praças, Revitalização de pavimentações asfálticas, ciclovias, calçadas, iluminação e sinalização, ao longo do leito do Rio Indaiassu, trecho da Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ - Item 01, Revitalização da Ciclovia e faixa de pedrestres, localizado na Rua Waldemir Heringer da Silva.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 07/08/2024.

Casimiro de Abreu, 06 de Agosto de 2024.

VITOR STUTZ PINTO
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº: 209/2024

Resolução nº 37 de 06 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 07 da Lei nº14.133/2021.

Art. 1º – Tornar público a Permanência do Servidor NICHOLAS CALDAS ROCHA, Matrícula nº 15.667, como Fiscal de Contrato, e a nomeação dos Servidores Lucio Henrique O. D. Freitas, Matrícula n° 13.887, e do Servidor Atos Rangel Faria, Matrícula nº 13.849, em substituição aos Servidores Aline de Azevedo Lira, Matrícula n°12.988, e Vitor Gomes de Oliveira, Matrícula nº14.130, como integrante da comissão Permanente ao Processo Administrativo nº2.250/2024, que versa sobre a Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiaçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contenções, Praças, Revitalização de pavimentações asfálticas, ciclovias, calçadas, iluminação e sinalização, ao longo do leito do Rio Indaiassu, trecho da Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ - Item 02, Recuperação de trechos do rio indaiaçu , com utilização de aduelas pré-fabricadas em concreto protendido e/ou armado,com secao em "U", localizado na Rua Waldemir Heringer da Silva.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 07/08/2024.

Casimiro de Abreu, 06 de Agosto de 2024.

VITOR STUTZ PINTO
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº: 209/2024

Resolução nº 38 de 06 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 07 da Lei nº14.133/2021.

Art. 1º – Tornar público a Permanência da Servidora ALINE DE AZEVESO LIRA, Matrícula n°12.988, como Fiscal de Contrato, e a nomeação dos Servidores Wezelen Antônio Sevilha de Faria, Matrícula nº 2.517, e Vinícius Macabú Soares, MAtrícula nº 2.632, em substituição os Servidores Rafael Miguel Araújo Messias, Matrícula nº 14.196, e Nicholas Caldas Rocha, Matrícula nº 15.667, como integrante da comissão Permanente ao Processo Administrativo nº2.250/2024, que versa sobre a Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiaçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contenções, Praças, Revitalização de pavimentações asfálticas, ciclovias, calçadas, iluminação e sinalização, ao longo do leito do Rio Indaiassu, trecho da Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ - Item 03, Reforma e ampliação de ponte sobre o Rio Indaiaçu, localizado no final da Rua Waldemir Heringer da Silva.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 07/08/2024.

Casimiro de Abreu, 06 de Junho de 2024.

VITOR STUTZ PINTO
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº: 209/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 088/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 34 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 2.255/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal REGIANE DE SOUZA VITÓRIA, cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 8792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Caráter Temporário, pelo período de 2 (dois) anos, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 2.255/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 089/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 34 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 3.809/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO, cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 9279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Caráter Definitivo, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 3.809/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, que está aberto, até o dia 26/08/2024, Chamamento Público, n.° 04/2024 - FMS, objetivando a prospecção no mercado imobiliário de Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, de imóveis para locação,objetivando o funcionamento da Farmácia Municipal Central De Barra De São João. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br.
Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resutado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 01, 05, 21, 23, 26, 27 e 28. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.
Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resutado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa R.S. OLMI SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-ME (RADIODONTO) , referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 15, 16, 54, 55, 58, 59, 63 e 64 , referentes a Tabela 01. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331.
Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.
Casimiro de Abreu, 30 de julho de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem através deste designar o servidor: Thales da Silva Santos (mat. 11300), para atuar como FISCAL DO CONTRATO n.º097/2024 , entre o Município de Casimiro de Abreu e a empresa: BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.071.966/0001-03, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos de apresentação musical da atração “George Israel”, para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

_

Adriana Grillo de Brito
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Port.1117/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem através deste designar o servidor: Thales da Silva Santos (mat. 11300), para atuar como FISCAL DO CONTRATO n.º095 /2024 , entre o Município de Casimiro de Abreu e a empresa: AB COMUNICAÇÃO E ARTE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n° 34.805.706/0001-42, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos de apresentação musical da atração “Toni Garrido”, para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

_

Adriana Grillo de Brito
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Port.1117/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem através deste designar o servidor: Thales da Silva Santos (mat. 11300), para atuar como FISCAL DO CONTRATO n.º096 /2024 , entre o Município de Casimiro de Abreu e a empresa:TAG ESTUDIOS, FILMAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.041.287/0001-40, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos de apresentação musical da atração “Sandami”, para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

_

Adriana Grillo de Brito
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Port.1117/2021

Resolução nº. 09 de 07 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituiu Samir Calazans Miguel, matrícula n.º 9282, por Leonato Givigier da Silva, matrícula n.º 13895 no quadro de serviodres pertencentes a Comissão para o planejamento, gestão e fiscalização dos processos e contratos oriundos da Secretaria de Administração referentes a contratação de bens de consumo para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Almoxarifado, a saber:

Planejamento:
- Cristiane da Cruz Machado, matrícula nº 9281;
- Dara Pinheiro Soares, matrícula nº 13926.

Gestão:
- Muricio Dantas Viana, matrícula nº 13702;
- Cátia Tavares Miler, matrícula nº 13685.

Fiscalização:
- Eduardo do Nascimento Raimundo, matrícula n.º 9299;
- Leonato Givigier da Silva, matrícula n.º 13895

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Jardim Maurino
Secretário Mun. de Administração
Portaria n.º 777/2022

Resolução nº. 10 de 07 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituiu Samir Calazans Miguel, matrícula n.º 9282, por Leonato Givigier da Silva, matrícula n.º 13895 para exercer a função de Fiscais do Contrato com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 22/2023, bem como dos contratos que dela poderão advir, pertencentes ao Processo Administrativo nº 3476/2022, que versa sobre a aquisição de materiais Água Mineral para atender as eventuais demandas da Administração Pública Municipal de Casimiro de Abreu/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Jardim Maurino
Secretário Mun. de Administração
Portaria n.º 777/2022

1º APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 001-2024 FMSPTMU

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**, inscrito no CNPJ sob o nº29.115.458/0001-78, estabelecido à estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, nesta Cidade, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Segurança Pública,** o **Sr. Luiz Alberto Lima da Cruz**, brasileiro, portador da carteira de identidade n°. 20.010.726-6, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF sob o n°. 099.876.767-07, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU,** inscrito no CNPJ sob o nº 29.162.200/0001-22, estabelecido Rodovia Best regards 101, km 206, Condomínio Industrial – Casimiro de Abreu/RJ, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; e a empresa **J&W Transporte, locações e serviços Ltda**, com sede na estrada RJ 127, Nº 10.389 - Vila São José, Paracambi - RJ, inscrita no CNPJ Nº 16.631.485/0001-51, Responsável legal o Senhor Ramon Lessa de Araújo, CPF: 145.651.857-76 e RG: 268133923;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993.

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** vem, por meio deste termo, apostilar o Contrato Nº 001-2024 FMSPTMU**,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMPENHO SUPLEMENTAR
Fica registrado que será realizado empenho suplementar para pagamento de serviços realizados sob o modo PRO RATA DIE, conforme cláusula sétima do contrato **Nº 001-2024 FMSPTMU**, no Programa de Trabalho - 06.06.06.181.0116.2272 Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme conforme justificativas apresentadas no Despacho 05, Parecer da Procuradoria Geral do Município no despacho nº 9 e da Assessoria Jurídica do FMSPTMU no Despacho 19 e análise de conformidade da Secretaria Municipal de Controle Interno no despacho nº 14, do processo administrativo Eletrônico nº 1.727/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Os efeitos deste apostilamento serão a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente apostilamento.

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Luiz Alberto Lima da Cruz

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3532/2024 EM, 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Procuradoria Geral do Município, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 8.428,72 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) para atender as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.02.28.846.0000.0.001	13	Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	1704.704001	3.3.90.36.28.00	8.428,72
				TOTAL	8.428,72

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parte de recursos de dotações de saldo remanescente da própria Procuradoria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.02.28.846.0000.0.001	14	Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	1704.704001	3.3.90.39.99.00	8.428,72
				TOTAL	8.428,72

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3533/2024 EM, 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.263.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e três mil reais) para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.303.0095.2.750	1071	Manutenção do Suporte Profilático Terapêutica	1704.704001	3.3.90.32.03.00	2.000.000,00
15.15.10.302.0071.2.539	NOVO	Manutenção do Programa de Fisioterapia	1704.704002	3.3.90.39.99.00	1.243.000,00
15.15.10.302.0023.2.337	NOVO	Participação em Consórcio Público de Saúde - Rateio	1704.704002	3.3.71.70.00.00	20.000,00
				TOTAL	**3.263.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parte de recursos de dotações de saldo remanescente do próprio Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.302.0078.2.166	1010	Gestão das Atividades do HMCA	1704.704001	3.3.90.39.99.00	2.000.000,00
15.15.10.302.0078.2.166	1011	Gestão das Atividades do HMCA	1704.704002	3.3.90.39.99.00	1.263.000,00
				TOTAL	**3.263.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3534/2024 EM, 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.987.414,18 (dois milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.10.15.452.0014.2.138	355	Manutenção da Limpeza Urbana	1704.704002	3.3.90.39.99.00	1.220.888,94
20.10.15.452.0014.2.138	356	Manutenção da Limpeza Urbana	1704.704001	3.3.90.39.99.00	1.766.525,24
				TOTAL	**2.987.414,18**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parte de recursos de dotações de saldo remanescente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.10.15.452.0014.2.139	358	Manutenção e Conservação de Vias e Lougradouros Públicos	0704.704001	3.3.90.39.99.00	720.000,00
20.10.15.452.0014.2.139	359	Manutenção e Conservação de Vias e Lougradouros Públicos	0704.704002	3.3.90.39.99.00	742.974,68
20.10.15.451.0014.1.025	280	Construção, Reforma e Ampliações de Edificações Públicas	1704.704001	3.3.90.39.99.00	172.025,60
20.10.15.451.0014.1.025	281	Construção, Reforma e Ampliações de Edificações Públicas	1704.704002	3.3.90.39.99.00	477.914,26
20.10.04.122.0010.2.001	342	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.30.99.00	874.499,64
				TOTAL	**2.987.414,18**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3535/2024 EM, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral Serviço Autonômo de Àgua e Esgoto - SAAE, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) no Serviço Autonômo de Àgua e Esgoto - SAAE, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
03.03.17.512.0449.2001	Novo	Manutenção dos Serviços Administrativos	2799.799001	3.3.90.39.99	420.000,00
03.03.17.512.0447.2001	Novo	Manutenção dos Serviços Administrativos	2799.799001	3.3.90.39.99	400.000,00
				TOTAL	**820.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 5.044.168,83	Restos a Pagar Processados	R$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R$ 843.857,84
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ 112.328,62
		SUPERAVIT (4)	R$ 4.087.982,37
TOTAL	R$ 5.044.168,83	TOTAL	R$ 5.044.168,83

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 799 - 2799 (799001,799002) **R$ 4.087.982,37**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3.364/2024	485.352,66
Utilizado no decreto nº 3.367/2024	43.693,11
Utilizado neste decreto nº 3535/2024	820.000,00
Disponivel	**R$ 2.738.936,60**

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	-Valor
36156-0 Banco Itau - Arrecadação Licenciamento	ITAU S/A	04554	36156-0	R$ 10,00
36156-0 Banco Itau - Conta Aplicação Licenciamento	ITAU S/A	04554	36156-0	R$ 562.303,45
APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL - 20.735-7	BANCO DO BRASIL S A	01757-5	20735-7	R$ 3.414.022,15
APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL - 27.532-8	BANCO DO BRASIL S A	01757-5	27532-8	R$ 176.668,69
APLICAÇÃO - ITAÚ - 05643-4	BANCO ITAÚ S.A.	04554	05643-4	R$ 42.031,70
APLICAÇÃO CAIXA ECONMICA FEDERAL - 00071020-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2738-3	0071020-0	R$ -
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00071001-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04870-8	00071001-7	R$ 1.100,26
BANCO BRADESCO S/A C/C 532-0	BANCO BRADESCO	06764-4	00000532	R$ 142.572,51
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 20.735-7	BANCO DO BRASIL S A	01757-5	00020735	R$ 705.450,07
ITAÚ - MOVIMENTO - C/C 05643-4	BANCO ITAÚ S.A.	04554	00005643	R$ 10,00
				R$ 5.044.168,83

		FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERAVIT
DETALHAMENTO	799001	R$ 4.481.855,38	R$ 810.590,16	R$ -	R$ 112.328,62	R$ 3.558.936,60
DETALHAMENTO	799002	R$ 562.313,45	R$ 33.267,68	R$ -	R$ -	R$ 529.045,77
	TOTAL	R$ 5.044.168,83	R$ 843.857,84	R$ -	R$ 112.328,62	R$ 4.087.982,37

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3536/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.05.04.122.0010.2.272	Novo	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte	1704.704001	3.3.90.39.99.00	130.000,00
20.05.04.122.0084.2.002	61	Auxílios e Vantagens ao Servidor	1704.704001	3.3.90.14.00.00	13.000,00
20.05.04.122.0010.2.004	72	Serviços Concessionados	1704.704001	3.3.91.39.00.00	170.000,00
20.05.04.122.0010.2.004	70	Serviços Concessionados	1704.704002	3.3.90.39.44.00	10.000,00
				TOTAL	**323.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parte de recursos de dotações de saldo remanescente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.05.04.122.0010.2.272	90	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte	1704.704001	3.3.90.30.99.00	10.000,00
20.05.04.122.0010.2.609	98	Manutenção do Departamento de Patrimônio	1704.704001	3.3.90.30.99.00	18.000,00
20.05.04.122.0010.2.609	101	Manutenção do Departamento de Patrimônio	1704.704001	4.4.90.52.99.00	34.000,00
20.05.04.122.0084.1.539	48	Capacitação de Servidor	1704.704001	3.3.90.14.00.00	36.000,00
20.05.04.122.0084.1.539	49	Capacitação de Servidor	1704.704001	3.3.90.33.00.00	45.000,00
20.05.04.122.0010.2.273	96	Manutenção do Departamento de Informática	1704.704001	3.3.90.40.00.00	170.000,00
20.05.04.122.0010.2.001	51	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704002	3.3.90.30.99.00	10.000,00
				TOTAL	**323.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 3511/2024.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3537/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 792.110,17 (setecentos e noventa e dois mil e cento e dez reais e dezessete centavos) no Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.000000	4.4.90.52.99.00	148.987,80
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601001	4.4.90.52.99.00	1.592,00
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601002	4.4.90.52.99.00	1.529,28
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601003	4.4.90.52.08.00	37.038,49
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601004	4.4.90.51.00.00	18.221,99
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601005	4.4.90.52.99.00	25.440,00
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601006	4.4.90.52.99.00	98.530,41
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601007	4.4.90.52.08.00	12.918,00
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601007	4.4.90.52.99.00	152.186,00
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601008	4.4.90.52.99.00	28.939,58
15.15.10.302.0071.1.681	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - MAC	2601.601009	4.4.90.52.99.00	6.229,62
15.15.10.302.0071.1.681	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - MAC	2601.601010	4.4.90.52.99.00	160.499,00
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601012	4.4.90.52.99.00	85.235,00
15.15.10.301.0065.1.683	Novo	Estruturação da Rede de Serviços Públicos - APS	2601.601012	4.4.90.52.08.00	14.763,00
				TOTAL	**792.110,17**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada:) **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 833.215,97	Restos a Pagar Processados	R$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R$ -
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ -
		SUPERAVIT (4)	R$ 833.215,97
TOTAL	R$ 833.215,97	TOTAL	R$ 833.215,97

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 601 E 603 **R$ 833.215,97**

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº 3437/2024 **R$ 792.110,17**

Disponivel **R$ 41.105,80**

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	-Valor
CEF C/C 624.001-2 - INVESTIMENTOS: SUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	487-0	624001-2	R$ 101.138,90
CEF C/C 624.050-0 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE EE	Caixa Econômica Federal	0769	624.050-0	R$ 0,49
CEF C/C 624.051-9 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE GB	Caixa Econômica Federal	0769	624051-9	R$ 164,49
CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS	Caixa Econômica Federal	0769	624.057-8	R$ 0,20
CEF C/C 624.059-4 ESTRUT DE UNID ESPEC EM SAÚDE	Caixa Econômica Federal	0769	624.059-4	R$ 2.357,01
CEF C/C 624.062-4 ESTRUT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE	Caixa Econômica Federal	0769	624.062-4	R$ 1,05
CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN)	Caixa Econômica Federal	0769	624.065-9	R$ 800,56
CEF C/C 624.082-9 INVESTIMENTO SUS	Caixa Econômica Federal	0769	624.082-9	R$ 728.753,27
				R$ 833.215,97

FONTE	DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
2601	000000	R$ 148.987,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 148.987,80
2601	601001	R$ 1.592,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.592,00
2601	601002	R$ 1.529,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.529,28
2601	601003	R$ 37.038,49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.038,49
2601	601004	R$ 18.221,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.221,99
2601	601005	R$ 25.440,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.440,00
2601	601006	R$ 98.530,41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 98.530,41
2601	601007	R$ 165.104,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.104,00
2601	601008	R$ 28.939,58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 28.939,58
2601	601009	R$ 6.229,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.229,62
2601	601010	R$ 160.499,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 160.499,00
2601	601011	R$ 3.323,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.323,80
2601	601012	R$ 99.998,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 99.998,00
2603	000000	R$ 37.782,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.782,00
	TOTAL	R$ 833.215,97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 833.215,97

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3538/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 37.782,00 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais) no Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.122.0110.1.732	Novo	Enfrentamento Emergencial do COVID-19	2603.000000	4.4.90.52.08.00	37.782,00
				TOTAL	**37.782,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada:) **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 833.215,97	Restos a Pagar Processados	R$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R$ -
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ -
		SUPERAVIT (4)	R$ 833.215,97
(TOTAL)	R$ 833.215,97	TOTAL	R$ 833.215,97

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 601 E 603 **R$ 833.215,97**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3537/2024 **R$ 792.110,17**
Utilizado neste decreto nº 3538/2024 **R$ 37.782,00**
Disponivel **R$ 3.323,80**

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	-Valor
CEF C/C 624.001-2 - INVESTIMENTOS: SUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	487-0	624001-2	R$ 101.138,90
CEF C/C 624.050-0 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE EE	Caixa Econômica Federal	0769	624.050-0	R$ 0,49
CEF C/C 624.051-9 ESTRUT DA REDE ATEN BÁSICA DE SAÚDE GB	Caixa Econômica Federal	0769	624051-9	R$ 164,49
CEF C/C 624.057-8 REDE FRIOS	Caixa Econômica Federal	0769	624.057-8	R$ 0,20
CEF C/C 624.059-4 ESTRUT DE UNID ESPEC EM SAÚDE	Caixa Econômica Federal	0769	624.059-4	R$ 2.357,01
CEF C/C 624.062-4 ESTRUT DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BAS DE SAÚDE	Caixa Econômica Federal	0769	624.062-4	R$ 1,05
CEF C/C 624.065-9 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI (VAN)	Caixa Econômica Federal	0769	624.065-9	R$ 800,56
CEF C/C 624.082-9 INVESTIMENTO SUS	Caixa Econômica Federal	0769	624.082-9	R$ 728.753,27
				R$ 833.215,97

FONTE	DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
2601	000000	R$ 148.987,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 148.987,80
2601	601001	R$ 1.592,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.592,00
2601	601002	R$ 1.529,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.529,28
2601	601003	R$ 37.038,49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.038,49
2601	601004	R$ 18.221,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.221,99
2601	601005	R$ 25.440,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.440,00
2601	601006	R$ 98.530,41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 98.530,41
2601	601007	R$ 165.104,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.104,00
2601	601008	R$ 28.939,58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 28.939,58
2601	601009	R$ 6.229,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.229,62
2601	601010	R$ 160.499,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 160.499,00
2601	601011	R$ 3.323,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.323,80
2601	601012	R$ 99.998,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 99.998,00
2603	000000	R$ 37.782,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.782,00
	TOTAL	R$ 833.215,97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 833.215,97

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3539/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação**,** abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 4.291.559,98 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove Reais e noventa e oito centavos) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.122.0010.2.005	176	Remuneração de Pessoal e Encargos	1500.500002	3.1.90.11.01.00	2.786.140,80
20.07.12.122.0010.2.005	177	Remuneração de Pessoal e Encargos	1500.500001	3.1.90.11.01.00	436.708,69
20.07.12.122.0010.2.005	179	Remuneração de Pessoal e Encargos	1500.500001	3.1.91.13.02.00	388.710,49
20.07.12.122.0010.2.005	NOVO	Remuneração de Pessoal e Encargos	1500.500002	3.1.91.13.02.00	110.000,00
20.07.12.365.0040.2.052	204	Gestão do Pré-Infantil	1573.000000	3.1.90.11.02.00	120.000,00
20.07.12.122.0040.2.757	254	Gestão dos Profissionais da Educação das Pré-Infantil - Lei 12.858/2013	1573.000000	3.1.90.11.01.00	195.000,00
20.07.12.367.0040.2.533	241	Gestão da Educação Especial - FUNDEB	1540.540002	3.1.90.11.01.00	255.000,00
				TOTAL	**4.291.559,98**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.07.12.361.0040.2.081	211	Gestão do Ensino Fundamental	1500.500001	3.1.90.04.99.00	775.419,18
20.07.12.361.0040.2.081	212	Gestão do Ensino Fundamental	1500.500002	3.1.90.04.99.00	2.086.140,80
20.07.12.361.0040.2.081	216	Gestão do Ensino Fundamental	1500.500002	3.1.90.13.02.00	700.000,00
20.07.12.361.0040.2.081	219	Gestão do Ensino Fundamental	1573.000000	3.1.91.13.02.00	120.000,00
20.07.12.122.0010.2.005	178	Remuneração de Pessoal e Encargos	1500.500001	3.1.90.13.02.00	50.000,00
20.07.12.365.0040.2.052	203	Gestão do Pré-Infantil	1500.500002	3.1.90.11.02.00	110.000,00
20.07.12.365.0040.2.757	255	Gestão dos Profissionais da Educação das Pré-Infantil - Lei 12858/2013	1573.000000	3.1.91.13.20.00	195.000,00
20.07.12.366.0040.2.534	244	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	1500.500002	3.1.91.13.10.00	255.000,00
				TOTAL	**4.291.559,98**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3540/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.579.364,54 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.10.15.451.0014.1.020	Novo	Pavimentação, Drenagens e Abertura de vias Urbanas	1706.706003	4.4.90.51.00	2.579.364,54
				TOTAL	**2.579.364,54**

Art. 2 º - Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação por real do recurso oriundo de Transferência Especial da União, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

A N E X O ÚNICO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: Transferência Especial da União

Fundamentação legal: Emenda Individual Especial - Emenda 202443510004 - Delegado Ramagem
Data da Apuração: 01/01/2024 a 06/08/2024

Receita Categoria Econômica	Previsão da Receita 2024 (A)	Receita Realizada 2024 (B)
2419.51.0.1.01.00 - Transferencia Especial Emenda 202443510004 Delegado Ramagem	0,00	2.579.364,54
TOTAL	**0,00**	**2.579.364,54**

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Receita Realizada (B)	2.579.364,54
Receita Prevista (A)	0,00
Excesso de Arrecadação (B-A)	**2.579.364,54**
Utilizado por este decreto nº 3540 /2024	2.579.364,54
Saldo Disponível	0,00

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019. Processo Administrativo Eletrônico nº 3.177/2022.
II - Objeto: Prorrogação de prazo.
III - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 15.452.0014.2139 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.0.1.1704.704.001, Código Reduzido 358.
IV - Valor Global: R$ 895.226,78 (Oitocetos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).
V - Prazo: 03 (três) meses
VI - Fundamentação Legal: Art. 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/93.
VII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos e Krofman Comércio e Serviços LTDA ME.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Vitor Stutz Pinto

Secretário Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020. Processo Administrativo Eletrônico nº 3.178/2022.
II - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste.
III - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 15.452.0014.2138 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.0.1.1704.704.002, Código Reduzido 355.
IV - Valor Global: R$ 1.266.697,12 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil Reais e Doze Centavos).
V - Prazo: 03 (três) meses
VI - Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II e § 8° da Lei Federal nº 8.666/93.
VII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos e Ecomix Gestão e Planejamento LTDA.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Vitor Stutz Pinto

Secretário Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021. Processo Administrativo Eletrônico nº 3.268/2022.
II - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste.
III - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 15.452.0014.2326 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.0.1.1704.704.000, Código Reduzido 364.
IV - Valor Global: R$ 3.457.541,26 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
V - Prazo: 12 (doze) meses
VI - Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93.
VII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços públicos e FGC Pavimentação e Construção Civil LTDA.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Vitor Stutz Pinto

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023. Processo Administrativo Eletrônico nº 953/2023.
II - Objeto: Prorrogação de prazo e repactuação.
III - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 20.07.12.361.0040.2.081 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.01.2573, Código Reduzido 358.
IV - Valor Global: R$ 4.003.495,63 (quatro milhões e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e

três centavos).
V - Prazo: 5 (cinco) meses e 03 (três) dias
VI - Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93.
VII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Educação e Krofman Comércio e Serviços LTDA.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Gracenir Alves de Oliveira

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2021. Processo Administrativo Eletrônico nº 4.084/2022.
II - Objeto: Prorrogação de prazo e repactuação.
III - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 20.17.27.812.0087.2.123 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.704001, CR 455 e Programa de Trabalho 20.17.27.812.0087.2.123, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.704002 e CR 456.
IV - Valor Global: R$1.387.971,84 (hum milhão e trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
V - Prazo: 03 (três) meses
VI - Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93.
VII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e AMX Comércio e Representações EIRELI.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Cosme Batista Machado

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021. Processo Administrativo Eletrônico nº 005/2023.
II - Objeto: Prorrogação de prazo e repactuação.
III - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 20.07.12.361.0040.2.081 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.01.2573, Código Reduzido 538.
IV - Valor Global: R$ 8.013.972,15 (oito milhões e treze mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
V - Prazo: 6 (seis) meses
VI - Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8° ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
VII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Educação e AMX Comércio e Representações LTDA.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Gracenir Alves de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

I - Espécie: Contrato de Locação nº 01/2024. Processo Administrativo Eletrônico nº 1.391/2024.
II - Objeto: Locação de imóvel
III - Modalidade Licitatória: Inexigibilidade de Licitação
IV - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 12.122.0010.2.001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10.
V - Valor Global: R$ 185.040,00 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais)
VI - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.
VII - Fundamentação Legal: Art 51, 78, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991.
VIII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretária Municipal de Educação e RKL Empreendimentos Imobiliários LTDA .

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Gracenir Alves de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2023
(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FORNECEDOR: ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.727.912/0001-37
PROCESSO Nº: 1.969/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 09/11/2023
TÉRMINO: 09/11/2024
VALOR ESTIMATIVO: R$48.411,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS)

ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.727.912/0001-37					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL POR ITEM**
4	MAÇA FUJI - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E CASCA LISA DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SABOR ADOCICADO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, MANCHAS, PRAGAS E LESÕES. ACONDICIONADA EM CAIXA APROPRIADA. PESO MÉDIO DA UNIDADE: 145 A 155G.	KG	5.526,00	R$ 8,10	R$ 44.760,60
13	SUCO - BEBIDA DE FRUTA, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES ADICIONADOS, COM VITAMINAS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LARANJA, MARACUJÁ, MAÇA, CAJU, MORANGO E/OU UVA). EMBALAGEM DE 200ML.	UNIDADE	3.120,00	R$ 1,17	R$ 3.650,40
				VALOR TOTAL	R$ 48.411,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
(2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FORNECEDOR: COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 10.788.541/0001-80
PROCESSO Nº: 4.409/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 08/02/2024
TÉRMINO: 08/02/2025
VALOR ESTIMATIVO: R$59.128,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS)

COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 10.788.541/0001-80					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL POR ITEM**
10	Serviços de CONTRATAÇAO DE DJ REGIONAL. Descrição: 01 (um) DJ. Com no mínimo 4 horas de duração por apresentação.	DIÁRIA	76	R$778,00	R$59.128,00
				VALOR TOTAL	R$59.128,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2023
(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FORNECEDOR: NOSSO PAO COMERCIO E PADARIA LTDA
CNPJ: 41.467.064/0001-84
PROCESSO Nº: 1.969/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 09/11/2023
TÉRMINO: 09/11/2024
VALOR ESTIMATIVO: R$70.039,82 (SETENTA MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

NOSSO PAO COMERCIO E PADARIA LTDA - CNPJ: 41.467.064/0001-84					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL POR ITEM**
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFA DE 500ML, TAMPA COM ROSCA.	UNIDADE	51.480,00	R$ 0,50	R$ 25.740,00
6	GELO - DE ÁGUA MINERAL, DO TIPO ESCAMAS. ACONDICIONADO EM SACO DE 20KG.	SACO	1.066,00	R$ 10,00	R$ 10.660,00
7	PÃO DE FORMA - SUPERFÍCIE MACIA, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO. ESANDO EM MÉDIA 25G A FATIA. EMBALADO EM PLÁSTICO PVC, ATÓXICO, PEÇA FATIADA, EM EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624,00	R$ 3,50	R$ 2.184,00
8	QUEIJO PRATO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO, PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G CADA.	KG	188,00	R$ 35,00	R$ 6.580,00
9	PRESUNTO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM CAPA DE GORDURA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G CADA.	KG	188,00	R$ 18,00	R$ 3.384,00
10	MANTEIGA - COM SAL, ISENTA DE RANÇO E MOFOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE DE 500G.	UNIDADE	208,00	R$ 20,50	R$ 4.264,00

12	SACO PLÁSTICO - EM ROLO (BOBINA), PICOTADO, COM 500 SACOS CADA ROLO, TRASPARENTE, MEDIDAS DE CADA SACO: 30CM X 45CM.	UNIDADE	13,00	R$ 18,14	R$ 235,82
14	ACHOCOLATADO - BEBIDA LÍQUIDA ACHOCOLATADA COM LEITE E DERIVADOS, CONTÉM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 200ML.	UNIDADE	3.120,00	R$ 1,00	R$ 3.120,00
15	ISOTÔNICO - EM PÓ, SOLÚVEL EM ÁGUA, UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DE ELETRÓLITOS PERDIDOS NO SUOR, AUXILIA NO DESEMPENHO FÍSICO, PREVINE DESITRATAÇÃO E CÃIBRAS, DIMINUIÇÃO DA FADIGA, BAIXA CALORIA. POSSUI CARBOIDRATOS, SÓDIO E POTÁSSIO. SABORES DIVERSOS (UVA, LARANJA, TANGERINA, LIMÃO E/OU AÇAÍ). EMBALAGEM DE 400G. RENDE ATÉ 10 LITROS	UNIDADE	360,00	R$ 17,00	R$ 6.120,00
17	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, DO TIPO QUENTINHA, COM PESO MÍNIMO DE 600G E CARDÁPIO BÁSICO DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, UM TIPO DE VERDURA COZIDA, SALADA CRUA E UM TIPO DE CARNE: (FILÉ DE FRANGO OU CARNE ASSADA). ACOMPANHA GUARDANAPO, GARFO E FACA DESCARTÁVEIS, CANUDO E UMA LATA DE 355ML DE REFRIGERANTE.	UNIDADE	380,00	R$ 20,40	R$ 7.752,00
				VALOR TOTAL	R$ 70.039,82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2023
(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FORNECEDOR: MBM STORE LTDA
CNPJ: 15.727.912/0001-37
PROCESSO Nº: 1.969/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 09/11/2023
TÉRMINO: 09/11/2024
VALOR ESTIMATIVO: R$3.737,76 (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

MBM STORE LTDA - CNPJ: 40.225.662/0001-84					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL POR ITEM**
11	PAPEL ALUMÍNIO - ANEXADA A CILINDRO DE PAPELÃO E EMBALAGEM PLÁSTICA, COR: PRATEADO, EM ROLO DE 45CM X 7,5M, APROPRIADO PARA EMBALAR E ARMAZENAR ALIMENTOS.	UNIDADE	624,00	R$ 5,99	R$ 3.737,76
				VALOR TOTAL	R$ 3.737,76

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2023
(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FORNECEDOR: MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.929.522/0001-48
PROCESSO Nº: 1.969/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 09/11/2023
TÉRMINO: 09/11/2024
VALOR ESTIMATIVO: R$4.189,50 (QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.929.522/0001-48					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL POR ITEM**
16	REFRIGERANTE - SABOR COLA OU GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ACIDULANTE, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PRIMARIA EM GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA, COM TAMPA DE ROSCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 90. EMBALAGEM DE 02 LITROS.	UNIDADE	1.050,00	R$ 3,99	R$ 4.189,50
				VALOR TOTAL	R$ 4.189,50

NOMEAÇÃO DE FISCAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Vieira Coelho, matrícula 13.795 e Rodrigo da Silva Campos, matrícula 15.613, para atuar como Fiscais do Processo Administrativo Nº 5.643/2023, com a empresa I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob o Nº. 05.818.777/0001-81, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização e fornecimento interconexão, através de redes óticas no Sítio Agrícola da Fundação Municipal Casimiro de Abreu - FMCA, pelo período de 6 (seis) meses, conforme NOTAS DE EMPENHO nº 03/2024 e 04/2024.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Casimiro de Abreu, 08 de Agosto de 2024.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio
Presidente da Fundação Municipal Casimiro de Abreu
Port.013/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42 – Concurso Público – Edital nº. 01/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público **nº 01/2022**, relacionados no Anexo I, para comparecerem na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Francisco Maria Talles, nº 570, Mataruna, Casimiro de Abreu-RJ, para provimento das vagas decorrentes do Concurso Público do Município de Casimiro de Abreu.

Importante salientar que a escolha de vaga ocorrerá conforme ordem de classificação.

O candidato deverá apresentar-se no dia e horário especificado no Anexo I deste Edital, munidos de **02 fotocópias** dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, sob pena de não o fazendo, perder o direito da vaga no Concurso Público.

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- Cópia da carteira de identidade (Somente será aceita carteira de identidade);
- Cópia do CPF e comprovante de situação cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
-Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento (se casado, CPF do cônjuge);
- Escritura pública de união estável, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF de filho menor de 21 anos;
- Cópia do comprovante de residência (emitido no máximo a 3 meses);
- Cópia do cartão PIS/PASEP;
- Se homem, certificado de reservista (até 45 anos);
- Cópia do Certificado de Conclusão de Curso, que o habilite para o cargo pretendido;
- 2 Fotos 3x4;
- Cópia do cartão de conta corrente (Banco Itaú);
- Declaração de imposto de renda – DIRPF (se for declarante);
- Certidão de antecedentes criminais; (https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/)
- Consulta ao e-social com nome que consta na Certidão de Nascimento ou Casamento (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml);
- Consulta Tribunal de Contas (https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor);
- Atestado de Saúde Admissional.

Obs.: Os convocados devem estar com toda sua documentação correta. CPF, RG, PIS/PASEP e Título de Eleitor, todos com nomes exatamente iguais.

Atestado de Saúde Admissional:

- Para obtenção do Atestado de Saúde Admissional acima, o candidato deverá dirigir-se a Policlínica CREM Dr. Manoel Marques Monteiro, Rua Francisco Lopes, S/Nº, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, (referência: rua atrás da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu), no dia **23/08/2024, das 13:00h às 15:00h**, munido de resultados de exames abaixo solicitados.

- Solicitamos o comparecimento com 30 minutos de antecedência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação

Exames para os seguintes cargos:

Para cargo de Professor:

- Exame de otorrinolaringologista – Laringoscopia;
- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases;
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (acima de 40 anos);
- Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

Para demais cargos:

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases;
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografias simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (acima de 40 anos);
- Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

Observação:

- Para o Candidato com Deficiência (CCD), este deverá apresentar Laudo que comprove a deficiência juntos dos demais exames solicitados para obtenção do Atestado de Saúde Admissional.
- Caso na consulta pelo médico do trabalho, sejam necessários outros exames por doenças/patologias detectadas na anamnese, no exame físico ou nos exames laboratoriais básicos, serão solicitados individualmente no exame admissional com prazo para retorno, podendo ser solicitado também laudos especializados.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024.

Gracenir Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Port. 1115/2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE CRECHE

DIA: 23/08/2024, das 13:00h às 15:00h. Policlínica CREM Dr. Manoel Marques Monteiro.
DIA: 23/08/2024 às 15:00h. Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Colocação	Inscrição	Candidato
139°	406131-9	ALLANA DE LIMA CARLOS MENDONCA

CARGO: PROFESSOR C - HISTÓRIA

DIA: 23/08/2024, das 13:00h às 15:00h. Policlínica CREM Dr. Manoel Marques Monteiro.
DIA: 23/08/2024 às 15:00h. Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Colocação	Inscrição	Candidato
10°	416260-6	MANASSES DA ROCHA DAUDT

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

CNPJ: 29.115.458/0001-78
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234
CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

Termo de Homologação / Adjudicação de Processo Licitatório

A Secretária Municipal, **Adriana Grilo de Brito, delegada pelo Decreto nº 116 de 18 de junho de 2013, para ser ordenadora de despesas** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em faze aos princípios ordenados da Lei nº 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro(a) municipal e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação/Contratação nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE

b) Processo Administrativo nº2855/2024;

c) Processo Licitatório nª 020987/24;

d) Data da Homologação: 23/07/2024;

e) Data da Adjudicação: 23/07/2024.

f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração George Israel, através da empresa BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.071.966/0001-03, selecionada para integrar a programação do 28º Festival de Crustáceos e Frutos do Mar em Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos..

g) fornecedores e itens vencedores:

BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMERCIAIS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1.

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	018.004.010 39978	APRESENTAÇÃO MUSICAL EM BARRA DE SÃO JOÃO - CASIMIRO DE ABREU - 28/07/2024 ÀS 22:00. COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 26.071.966/0001-03 R VISCONDE DE PIRAJA 414, 414 SALA 1111 - IPANEMA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22410-905 Telefone: (21) 9458-1555	Serv 31.000,00	1 31.000,00

Casimiro de Abreu, 23/07/2024

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA GRILLO DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/97B0-064F-BEDB-F33D e informe o código 97B0-064F-BEDB-F33D

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

CNPJ: 29.115.458/0001-78
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234
CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

Termo de Homologação / Adjudicação de Processo Licitatório

A Secretária Municipal, **Adriana Grilo de Brito, delegada pelo Decreto nº 116 de 18 de junho de 2013, para ser ordenadora de despesas** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em faze aos princípios ordenados da Lei nº 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro(a) municipal e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação/Contratação nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE

b) Processo Administrativo nº2756/2024;

c) Processo Licitatório nª 020981/24;

d) Data da Homologação: 19/07/2024;

e) Data da Adjudicação: 19/07/2024.

f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração Sandami, através da empresa TAG ESTUDIOS, FILMAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°13.041.287/0001-40, selecionada para integrar a programação do 28º Festival de Crustáceos e Frutos do Mar em Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos..

g) fornecedores e itens vencedores:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	218.016.015 39964	APRESENTAÇÃO MUSICAL EM BARRA DE SÃO JOÃO - CASIMIRO DE ABREU - 27/07/2024 ÀS 22:00. COM DURAÇÃO DE 2 HORAS T.A.G. ESTUDIO FILMAGENS E EVENTOS LTDA CNPJ: 13.041.287/0001-40 10 R TENENTE MAGALHAES, 33 SALA 03 C - CENTRO, SAO JOSE DO BARREIRO - SP, CEP: 12830-000 Telefone: (11) 9924-6818	SV 50.000,00	1 50.000,00

Casimiro de Abreu, 19/07/2024

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA GRILLO DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/CC14-8AEB-5BAD-AAF4 e informe o código CC14-8AEB-5BAD-AAF4

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

CNPJ: 29.115.458/0001-78
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234
CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

Termo de Homologação / Adjudicação de Processo Licitatório

A Secretária Municipal, **Adriana Grilo de Brito, delegada pelo Decreto nº 116 de 18 de junho de 2013, para ser ordenadora de despesas** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em faze aos princípios ordenados da Lei nº 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro(a) municipal e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação/Contratação nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE
b) Processo Administrativo nº2454/2024;
c) Processo Licitatório nª 020979/24;
d) Data da Homologação: 19/07/2024;
e) Data da Adjudicação: 19/07/2024.
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração Toni Garrido, através da empresa AB COMUNICAÇÃO E ARTE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n°34.805.706/0001-42, selecionada para integrar a programação do 28º Festival de Crustáceos e Frutos do Mar em Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos..

g) fornecedores e itens vencedores:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	218.016.014 39941	APRESENTAÇÃO MUSICAL EM BARRA DE SÃO JOÃO - CASIMIRO DE ABREU - 26/07/2024 ÀS 20:00. COM DURAÇÃO DE 1HORA E 30 MINUTOS. AB COMUNICACAO E ARTE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 34.805.706/0001-42 R RAUL POMPEIA, 00131 APT 809 - COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22080-001 Telefone: (21) 9812-8222	SV 135.000,00	1 135.000,00

Casimiro de Abreu, 19/07/2024

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA GRILLO DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/9746-AE38-83BD-6F0B e informe o código 9746-AE38-83BD-6F0B

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Fundo Municipal de Assistencia Social de Casimiro de Abreu

CNPJ: 13.839.157/0001-57
Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 385
CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

Termo de Homologação / Adjudicação de Processo Licitatório

A presidente do Fundo Municipal de Assistencia Social, **Thais de Souza Rodrigues Gomes, instituída pela portaria nº 0149/23** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em faze aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro(a) municipal e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA 01/2024

b) Processo Administrativo nº749/2024;

c) Processo Licitatório nª 000750/24;

d) Data da Homologação: 07/08/2024;

e) Data da Adjudicação: 07/08/2024.

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóveis com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 meses, com cobertura em todo o território nacional, com o princípio de zelar e preservar o patrimônio público, como também de se resguardar de despasas com idenização aos usários e veículos e terceiro.

g) fornecedores e itens vencedores:

Item	18589 Código	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60 AV RIO BRANCO, 1485, S/N - Campos Elíseos, Guaratinguetá - SP, CEP: 1205001 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	654.014.256	Seguro CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT ANO: 2014/2014 PLACA:KXW719 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA VEÍCULO: CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT ANO: 2014/2014 PLACA:KXW7193 CHASSI: 9BGJB75Z0EB290312	UN	1	1.788,40	1.788,40
2	654.014.257	Seguro CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT ANO: 2014/2014 PLACA:LRM172 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA VEÍCULO: CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT ANO: 2014/2014 PLACA:LRM1729 CHASSI: 9BGJB75Z0EB297675	UN	1	1.788,40	1.788,40
3	654.014.255	Seguro FIAT CRONOS ANO: 2022/2022 PLACA:RJB-5F91 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA VEÍCULO: FIAT CRONOS ANO: 2022/2022 PLACA:RJB-5F91 CHASSI: 8AP359AFDU198553	UN	1	2.013,83	2.013,83
4	654.014.251	Seguro FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2013/2014 PLACA: KPZ321 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. VEÍCULO: FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2013/2014 PLACA: KPZ3213 CHASSI: 9BD196272E2205796	UN	1	1.582,46	1.582,46
5	654.014.254	Seguro FIAT SIENA ANO: 2021/2021 PLACA:RIV - 5D73 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA VEÍCULO: FIAT SIENA ANO: 2021/2021 PLACA:RIV - 5D73 CHASSI: 9BD19710HM3406796	UN	1	1.832,36	1.832,36

Assinatura

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Fundo Municipal de Assistencia Social de Casimiro de Abreu

CNPJ: 13.839.157/0001-57
Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 385
CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

6	654.014.250	Seguro FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 ANO: 2018/2018 PLACA: LMO8C7 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. VEÍCULO:FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 ANO: 2018/2018 PLACA: LMO8C79 CHASSI: 9BD19713HJ3360795	UN	1	1.782,38	1.782,38
7	654.014.253	Seguro FIAT TORO RANCH 4X4 ANO: 2021/2021 PLACA:RKB-8C90 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. VEÍCULO: FIAT TORO RANCH 4X4 ANO: 2021/2021 PLACA:RKB-8C90 CHASSI: 9882261WPPKE94240	UN	1	3.483,05	3.483,05
8	654.014.258	Seguro FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO: 2013/2013 PLACA:LQZ8640 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA VEÍCULO: FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO: 2013/2013 PLACA:LQZ8640 CHASSI: 9bd15844ad6883239	UN	1	1.386,15	1.386,15
9	654.014.248	Seguro RENAULT -MASTER MBus L3H2 ANO: 2018/2019 PLACA:LTM9B6 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos ficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. VEÍCULO:RENAULT -MASTER MBus L3H2 ANO: 2018/2019 PLACA:LTM9B68, CHASSI 93YMEN4XEKJ560934	UN	1	3.598,49	3.598,49
10	654.014.249	Seguro RENAULT -MASTER MBus L3H2 ANO:2018/2019 PLACA:LTM9B69 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. VEÍCULO:RENAULT -MASTER MBus L3H2 ANO:2018/2019 PLACA:LTM9B69 CHASSI: 93YMEN4XEKJ560936	UN	1	3.598,49	3.598,49
11	654.014.252	Seguro RENAULT LOGAN ZEN 1.6 ANO: 2020/2021 PLACA: LUI4H99 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. VEÍCULO: RENAULT LOGAN ZEN 1.6 ANO: 2020/2021 PLACA: LUI4H99 CHASSI: 8A14SRZH5ML389281	UN	1	1.677,34	1.677,34
12	019.047.138	SEGURO VEÍCULO: NISSAN VERSA SENSE CVT ANO: 2024/2024 PLACA:SRC3I15 CHASSI: 3N1CN8AE4RL810614 Seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a frota de veículos oficiais, próprios e cedidos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. VEÍCULO: NISSAN VERSA SENSE CVT ANO: 2024/2024 PLACA:SRC3I15 CHASSI: 3N1CN8AE4RL810614	UN	1	1.975,81	1.975,81
		Total do Proponente				26.507,16

Valor Total :	0,00

Casimiro de Abreu, 07/08/2024

Assinatura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 462723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO 90001/2024

Às 16:20 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 1500/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de kit lanches para os usuários SUS que necessitam de deslocamento para tratamento fora do domicílio, para atender às necessidades da Coordenação de Controle, Avaliação e Regulação.		
Entrega de propostas:	De 02/07/2024 às 09:00 até 12/07/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/07/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2024 às 10:18:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/07/2024 às 10:50:18	Considerando que a proposta inserida na plataforma encontra-se com os preços unitários e as marcas dos produtos, não vamos solicitar planilha readequada.
Sistema	12/07/2024 às 10:51:10	Após verificação dos documentos apresentados, a empresa A C V COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA LTDA foi considerada habilitada.
Sistema	12/07/2024 às 10:57:37	Vamos dar prosseguimento com a aceitação dos documentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2024 às 09:36:50	Usuário 121.271.007-00 - REGIS SILVA BENTO vinculado como responsável/operador da compra.
12/07/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
12/07/2024 às 10:18:17	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 446.658,7200

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 247.511,5200

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 247.511,5200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 320.058,0000 Valor negociado: Não informado		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 427.455,2400	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 446.658,7200	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 344.240,1600	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 446.658,7200	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 428.877,7200	-
Valor proposta: R$ 443.813,7600 Valor negociado: Não informado		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 406.829,2800	-
Valor proposta: R$ 406.829,2800 Valor negociado: Não informado		
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 439.546,3200	-
Valor proposta: R$ 439.546,3200 Valor negociado: Não informado		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 433.856,4000	-
Valor proposta: R$ 433.856,4000 Valor negociado: Não informado		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 290.897,1600	-
Valor proposta: R$ 403.273,0800 Valor negociado: Não informado		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 465.150,9600	-
Valor proposta: R$ 523.472,6400 Valor negociado: Não informado		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 338.550,2400	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 399.716,8800	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 310.100,6400	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 446.658,7200	-
Valor proposta: R$ 446.658,7200 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 10:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2024 10:17:35	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2024 10:17:44	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.079.886/0001-60	12/07/2024 10:20:37	Bom dia. A fim de dar celeridade, vou conceder um prazo inicial de 15 minutos para que sejam anexados os documentos de habilitação. Caso não sejam anexados, procederemos conforme item 16.3 do Edital.
Sistema para o participante 33.079.886/0001-60	12/07/2024 10:21:05	Sr. Fornecedor A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Bom dia. A fim de dar celeridade, vou conceder um prazo inicial de 15 minutos para que sejam anexados os documentos de habilitação. Caso não sejam anexados, procederemos conforme item 16.3 do Edital. .
Sistema para o participante 33.079.886/0001-60	12/07/2024 10:23:02	Senhor licitante, confirma os preços ofertados?
pelo participante 33.079.886/0001-60	12/07/2024 10:31:22	SIM, CONFIRMO OS PREÇOS OFERTADOS
pelo participante 33.079.886/0001-60	12/07/2024 10:33:49	GOSTARIA DE INFORMAR QUE ESTAMOS FINALIZANDO A PROPOSTA REALINHADA E QUANDO NECESSARIO SÓ FALAR QUE ANEXAMOS. EM 10 MINUTOS ESTAMOS COM ELA FINALIZADA PARA ANEXO JUNTO AO SISTEMA
Sistema para o participante	12/07/2024 10:36:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:00 de 12/07/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.079.886/0001-60	12/07/2024 10:36:00	CNPJ 33.079.886/0001-60.
Sistema	12/07/2024 10:57:59	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/07/2024 11:17:59.
Sistema	12/07/2024 11:19:20	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/07/2024 11:39:20.
Sistema	12/07/2024 11:39:50	A fase de recurso do item G1 está aberta até 17/07/2024.
Sistema	18/07/2024 00:00:02	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 22/07/2024.
Sistema	23/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
12/07/2024 10:21:05	Fornecedor A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 10:36:00. Motivo: Bom dia. A fim de dar celeridade, vou conceder um prazo inicial de 15 minutos para que sejam anexados os documentos de habilitação. Caso não sejam anexados, procederemos conforme item 16.3 do Edital. .
17/07/2024 10:02:33	Fornecedor TAED SOLUTIONS LTDA, CNPJ 48.700.887/0001-57 registra recurso.
19/07/2024 15:20:56	Fornecedor A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 48.700.887/0001-57.
23/07/2024 17:42:47	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
26/07/2024 12:15:01	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
07/08/2024 16:20:18	Fornecedor A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 247.511,5200.
07/08/2024 16:20:28	Item homologado.

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Item 1 do Grupo G1 - Barra nutricional

Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais , Ingredientes Adicionais: Frutas Secas

Valor estimado:	R$ 1,7000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	71124	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 0,8500

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nutry Modelo/versão: nutry Valor proposta: R$ 1,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: MERCADO Modelo/versão: Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8900	-
Marca/Fabricante: NATURALE Modelo/versão: NATURALE Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6400	-
Marca/Fabricante: leven Modelo/versão: barra 20 gramas Valor proposta: R$ 1,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3600	-
Marca/Fabricante: naturale Modelo/versão: naturale Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5200	-
Marca/Fabricante: KOBBER Modelo/versão: KOBBER		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,5200	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: NUTRY Modelo/versão: SABORES Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: trio Modelo/versão: trio Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8600	-
Marca/Fabricante: RITTER Modelo/versão: RITTER Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6500	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 1,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6500	-
Marca/Fabricante: nutry Modelo/versão: und Valor proposta: R$ 1,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: Doce Malu/Similar Modelo/versão: Frutas Secas Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3900	-
Marca/Fabricante: tryo Modelo/versão: cereal Valor proposta: R$ 1,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: DRC Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: NUTRY Modelo/versão: FRUTAS SECAS Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:00:43	08.145.825/0001-06	R$ 1,2000
12/07/2024 10:01:36	44.929.522/0001-48	R$ 1,3600
12/07/2024 10:01:36	15.727.912/0001-37	R$ 1,1000
12/07/2024 10:01:41	33.079.886/0001-60	R$ 1,0500
12/07/2024 10:03:31	15.727.912/0001-37	R$ 0,8900
12/07/2024 10:03:53	33.079.886/0001-60	R$ 0,8700
12/07/2024 10:04:45	53.094.350/0001-20	R$ 1,1900
12/07/2024 10:04:51	23.748.232/0001-28	R$ 1,6400
12/07/2024 10:08:06	10.555.527/0001-36	R$ 1,6500
12/07/2024 10:09:06	45.575.532/0001-95	R$ 1,5200
12/07/2024 10:10:58	27.113.285/0002-04	R$ 1,6900
12/07/2024 10:11:11	53.094.350/0001-20	R$ 0,9000
12/07/2024 10:11:42	53.094.350/0001-20	R$ 0,8600
12/07/2024 10:12:09	33.079.886/0001-60	R$ 0,8500
12/07/2024 10:14:21	27.113.285/0002-04	R$ 1,3900
12/07/2024 10:14:43	27.113.285/0002-04	R$ 0,9900
12/07/2024 10:15:34	10.555.527/0001-36	R$ 1,5000

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Item 2 do Grupo G1 - Biscoito

Biscoito Sabor: Salgado Integral , Tipo: Club Social

Valor estimado:	R$ 1,2300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	71124	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 0,6500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: sp Modelo/versão: sp Valor proposta: R$ 0,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0600	-
Marca/Fabricante: piraque Modelo/versão: pacote Valor proposta: R$ 1,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: MERCADO Modelo/versão: Biscoito Sabor: Salgado Integral , Tipo: Club Soci Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8400	-
Marca/Fabricante: pit stop Modelo/versão: pit stop Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: CLUB SOCIAL Modelo/versão: CLUB SOCIAL Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,7000	-
Marca/Fabricante: PIT STOP Modelo/versão: PIT STOP Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8900	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: marilan Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1000	-
Marca/Fabricante: PIT STOP Modelo/versão: PIT STOP Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1500	-
Marca/Fabricante: marilan Modelo/versão: pitstop Valor proposta: R$ 1,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2300	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: DRC Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2300	-
Marca/Fabricante: Club Social/Similar Modelo/versão: Salgado Integral Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: pitstop Modelo/versão: und Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: PIT STOP Modelo/versão: INTEGRAL Valor proposta: R$ 0,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2300	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: SALGADO Valor proposta: R$ 1,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:01:41	15.727.912/0001-37	R$ 0,7000
12/07/2024 10:01:45	44.929.522/0001-48	R$ 0,8400
12/07/2024 10:01:55	33.079.886/0001-60	R$ 0,6500
12/07/2024 10:05:00	23.748.232/0001-28	R$ 1,0600
12/07/2024 10:07:27	53.094.350/0001-20	R$ 1,0500
12/07/2024 10:08:12	10.555.527/0001-36	R$ 1,1800
12/07/2024 10:09:15	45.575.532/0001-95	R$ 1,1000
12/07/2024 10:11:47	53.094.350/0001-20	R$ 1,0000
12/07/2024 10:14:26	27.113.285/0002-04	R$ 0,9900
12/07/2024 10:14:57	27.113.285/0002-04	R$ 0,8900

Item 3 do Grupo G1 - Biscoito

Biscoito Sabor: Variado , Tipo: Wafer

Valor estimado:	R$ 1,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	71124	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 0,8900

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: vitarela Modelo/versão: vitarela		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9000	-
Marca/Fabricante: BAUDUCO Modelo/versão: WAFER Valor proposta: R$ 0,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,4100	-
Marca/Fabricante: treloso Modelo/versão: treloso Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: FUTURINHOS Modelo/versão: FUTURINHOS Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1000	-
Marca/Fabricante: VITARELLA Modelo/versão: VITARELLA Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,2900	-
Marca/Fabricante: MERCADO Modelo/versão: Biscoito Sabor: Variado , Tipo: Wafer Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: bauduco Modelo/versão: bauduco Valor proposta: R$ 1,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1500	-
Marca/Fabricante: VITARELA Modelo/versão: VITARELA Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3000	-
Marca/Fabricante: MARILAN Modelo/versão: WAFER Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2500	-
Marca/Fabricante: passatempo Modelo/versão: und Valor proposta: R$ 1,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2900	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 1,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2900	-
Marca/Fabricante: bauduco Modelo/versão: pacote Valor proposta: R$ 1,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1900	-
Marca/Fabricante: vitarella Modelo/versão: treloso Valor proposta: R$ 1,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3000	-
Marca/Fabricante: Triunfo/Similar Modelo/versão: Wafer Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3000	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: DRC Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:01:35	33.079.886/0001-60	R$ 0,9800
12/07/2024 10:01:54	15.727.912/0001-37	R$ 1,2000

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:02:07	44.929.522/0001-48	R$ 1,4100
12/07/2024 10:08:18	10.555.527/0001-36	R$ 1,2900
12/07/2024 10:09:25	45.575.532/0001-95	R$ 1,1700
12/07/2024 10:09:49	45.575.532/0001-95	R$ 1,1500
12/07/2024 10:11:20	53.094.350/0001-20	R$ 1,1000
12/07/2024 10:12:31	08.145.825/0001-06	R$ 0,9500
12/07/2024 10:13:03	33.079.886/0001-60	R$ 0,9400
12/07/2024 10:13:44	08.145.825/0001-06	R$ 0,9000
12/07/2024 10:14:14	33.079.886/0001-60	R$ 0,8900
12/07/2024 10:14:32	27.113.285/0002-04	R$ 1,1900
12/07/2024 10:14:49	27.113.285/0002-04	R$ 0,9900

Item 4 do Grupo G1 - Chocolate

Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Valor estimado:	R$ 2,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	71124	Unidade de fornecimento:	Barra 25,00 G
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 1,0900

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: trio Modelo/versão: trio Valor proposta: R$ 1,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2,0400	-
Marca/Fabricante: MERCADO Modelo/versão: hocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,4900	-
Marca/Fabricante: garoto Modelo/versão: garoto Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,8500	-
Marca/Fabricante: GAROTO Modelo/versão: GAROTO Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,8000	-
Marca/Fabricante: GAROTO/TALENTO Modelo/versão: GAROTO/TALENTO Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: PRAWER CHOCOLATE Modelo/versão: MEIO AMARGO Valor proposta: R$ 1,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0500	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: DRC Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,9900	-
Marca/Fabricante: garoto Modelo/versão: talento Valor proposta: R$ 1,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0500	-
Marca/Fabricante: GAROTO Modelo/versão: GAROTO Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0400	-
Marca/Fabricante: talento Modelo/versão: barra Valor proposta: R$ 2,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0400	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 2,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0500	-
Marca/Fabricante: Talento/Similar Modelo/versão: Chocolate Meio Amargo Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,9300	-
Marca/Fabricante: talento Modelo/versão: talento Valor proposta: R$ 2,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0500	-
Marca/Fabricante: GAROTO Modelo/versão: MEIO AMARGO Valor proposta: R$ 2,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: talento Modelo/versão: und Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:00:56	08.145.825/0001-06	R$ 1,3000
12/07/2024 10:01:22	33.079.886/0001-60	R$ 1,2500
12/07/2024 10:03:05	08.145.825/0001-06	R$ 1,2000
12/07/2024 10:04:04	33.079.886/0001-60	R$ 1,1900
12/07/2024 10:08:29	10.555.527/0001-36	R$ 2,0400
12/07/2024 10:09:36	45.575.532/0001-95	R$ 1,8500
12/07/2024 10:12:42	08.145.825/0001-06	R$ 1,1000
12/07/2024 10:13:05	53.094.350/0001-20	R$ 1,8000
12/07/2024 10:13:14	33.079.886/0001-60	R$ 1,0900
12/07/2024 10:13:35	08.145.825/0001-06	R$ 1,0000
12/07/2024 10:15:07	27.113.285/0002-04	R$ 1,4900

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/07/2024 11:17:59
Intenção de recurso na habilitação:		12/07/2024 11:39:20
Recurso:		17/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:		22/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/07/2024 11:14:27
Recurso:	(Cadastrado)	17/07/2024 10:02:33
Contrarrazões:		
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E	(Cadastrado)	19/07/2024 15:20:56

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	23/07/2024 17:42:47
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	26/07/2024 12:15:01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 462723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO 90001/2024

Às 16:20 horas do dia 07 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 1500/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de kit lanches para os usuários SUS que necessitam de deslocamento para tratamento fora do domicílio, para atender às necessidades da Coordenação de Controle, Avaliação e Regulação.		
Entrega de propostas:	De 02/07/2024 às 09:00 até 12/07/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/07/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2024 às 10:18:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/07/2024 às 10:50:18	Considerando que a proposta inserida na plataforma encontra-se com os preços unitários e as marcas dos produtos, não vamos solicitar planilha readequada.
Sistema	12/07/2024 às 10:51:10	Após verificação dos documentos apresentados, a empresa A C V COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA LTDA foi considerada habilitada.
Sistema	12/07/2024 às 10:57:37	Vamos dar prosseguimento com a aceitação dos documentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2024 às 09:36:50	Usuário 121.271.007-00 - REGIS SILVA BENTO vinculado como responsável/operador da compra.
12/07/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
12/07/2024 às 10:18:17	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 302.277,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 162.873,9600

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 162.873,9600	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 174.965,0400 Valor negociado: Não informado		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 300.143,2800	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 302.277,0000	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 234.709,2000	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 302.277,0000	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
32.168.761/0001-43 - BSX EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 497.868,0000	-
Valor proposta: R$ 497.868,0000 Valor negociado: Não informado		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 267.426,2400	-
Valor proposta: R$ 301.565,7600 Valor negociado: Não informado		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 238.265,4000	-
Valor proposta: R$ 238.265,4000 Valor negociado: Não informado		
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 288.052,2000	-
Valor proposta: R$ 288.052,2000 Valor negociado: Não informado		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 295.875,8400	-

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 295.875,8400	-
Valor proposta: R$ 295.875,8400 Valor negociado: Não informado		
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 256.046,4000	-
Valor proposta: R$ 277.383,6000 Valor negociado: Não informado		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 276.672,3600	-
Valor proposta: R$ 336.416,5200 Valor negociado: Não informado		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 202.703,4000	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
97.525.469/0001-86 - RAFAEL C BRAZ BRALIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 194.879,7600	-
Valor proposta: R$ 259.602,6000 Valor negociado: Não informado		
35.881.648/0001-07 - REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 248.222,7600	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 302.277,0000	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 204.125,8800	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 239.687,8800	-
Valor proposta: R$ 302.277,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 10:00:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2024 10:18:11	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/07/2024 10:18:15	O item G2 está encerrado.
Sistema	12/07/2024 10:58:20	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/07/2024 11:18:20.
Sistema	12/07/2024 11:19:32	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/07/2024 11:39:32.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 11:39:50	A fase de recurso do item G2 está aberta até 17/07/2024.
Sistema	18/07/2024 00:00:01	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 22/07/2024.
Sistema	23/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 10:30:29	Fornecedor TAED SOLUTIONS LTDA, CNPJ 48.700.887/0001-57 registra recurso.
23/07/2024 17:46:32	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
26/07/2024 12:26:15	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
07/08/2024 16:20:18	Fornecedor A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 162.873,9600.
07/08/2024 16:20:28	Item homologado.

Item 5 do Grupo G2 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Valor estimado:	R$ 1,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	71124	Unidade de fornecimento:	Embalagem 510,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 0,5800

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: oasis Modelo/versão: oasis Valor proposta: R$ 0,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1700	-
Marca/Fabricante: Oasis Modelo/versão: Sem gás/ 510ml Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: LINDOYA Modelo/versão: 240 ML Valor proposta: R$ 1,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
35.881.648/0001-07 - REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: embalagem Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9100	-
Marca/Fabricante: agua rara Modelo/versão: agua rara Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2600	-
Marca/Fabricante: santa fé Modelo/versão: garrafa Valor proposta: R$ 1,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8900	-
Marca/Fabricante: da vida Modelo/versão: da vida Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,6000	-
Marca/Fabricante: BELL'AGUA Modelo/versão: BELL'AGUA Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9000	-
Marca/Fabricante: OASIS Modelo/versão: OASIS Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,7400	-
Marca/Fabricante: MERCADO Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Emba Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
97.525.469/0001-86 - RAFAEL C BRAZ BRALIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5900	-
Marca/Fabricante: Montanha Modelo/versão: 500ml Valor proposta: R$ 1,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7500	-
Marca/Fabricante: OASIS Modelo/versão: SEM GÁS Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
32.168.761/0001-43 - BSX EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: OASIS Modelo/versão: AGUA MINERAL NATURAL GARRAFA PET 510ML S GAS Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7500	-
Marca/Fabricante: OASIS Modelo/versão: OASIS Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: oasis Modelo/versão: 510 ml Valor proposta: R$ 1,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: vale do sol Modelo/versão: mineral Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6000	-
Marca/Fabricante: Lindoia Modelo/versão: Lindoia Valor proposta: R$ 1,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,7500	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: DRC Valor proposta: R$ 1,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

Lances do Item 5

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:01:20	48.700.887/0001-57	R$ 1,1900
12/07/2024 10:02:32	53.094.350/0001-20	R$ 1,1800
12/07/2024 10:02:49	15.727.912/0001-37	R$ 0,9000
12/07/2024 10:03:25	44.929.522/0001-48	R$ 0,9100
12/07/2024 10:04:35	48.700.887/0001-57	R$ 1,1700
12/07/2024 10:05:20	23.748.232/0001-28	R$ 1,2600
12/07/2024 10:08:07	53.094.350/0001-20	R$ 1,1500
12/07/2024 10:08:10	35.881.648/0001-07	R$ 0,9900
12/07/2024 10:08:26	53.094.350/0001-20	R$ 1,0000
12/07/2024 10:08:35	10.555.527/0001-36	R$ 1,7400
12/07/2024 10:09:46	53.094.350/0001-20	R$ 0,9000
12/07/2024 10:10:18	53.094.350/0001-20	R$ 0,8000
12/07/2024 10:10:22	97.525.469/0001-86	R$ 0,7400
12/07/2024 10:10:35	33.079.886/0001-60	R$ 0,7300
12/07/2024 10:10:41	97.525.469/0001-86	R$ 0,5900
12/07/2024 10:10:56	33.079.886/0001-60	R$ 0,5800
12/07/2024 10:12:06	27.113.285/0002-04	R$ 1,7400
12/07/2024 10:12:51	27.113.285/0002-04	R$ 0,9500
12/07/2024 10:13:45	27.113.285/0002-04	R$ 0,8900
12/07/2024 10:14:35	53.094.350/0001-20	R$ 0,7000
12/07/2024 10:15:50	53.094.350/0001-20	R$ 0,6000
12/07/2024 10:16:10	08.145.825/0001-06	R$ 1,2000

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Item 6 do Grupo G2 - Suco

Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Natural , Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida

Valor estimado:	R$ 1,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	71124	Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 0,8600

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: da fruta Modelo/versão: da fruta Valor proposta: R$ 0,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: Da Fruta/Similar Modelo/versão: Embalagem 200ml Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: da fruta Modelo/versão: da fruta Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: YUMMY Modelo/versão: YUMMY Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
97.525.469/0001-86 - RAFAEL C BRAZ BRALIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1000	-
Marca/Fabricante: Fruitshoot Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,3100	-
Marca/Fabricante: MERCADO Modelo/versão: Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Na Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3000	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
35.881.648/0001-07 - REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3200	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: embalagem Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3100	-
Marca/Fabricante: dafruta Modelo/versão: 200 ml Valor proposta: R$ 1,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3200	-
Marca/Fabricante: DAFRUTA Modelo/versão: DAFRUTA Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
32.168.761/0001-43 - BSX EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,0000	-
Marca/Fabricante: DEL VALE Modelo/versão: Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Na Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3200	-
Marca/Fabricante: sufresh Modelo/versão: caixa Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,6300	-
Marca/Fabricante: dafruta Modelo/versão: dafruta Valor proposta: R$ 1,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3200	-
Marca/Fabricante: MARATA Modelo/versão: MARATA Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3200	-
Marca/Fabricante: BELA ISCHIA Modelo/versão: UVA Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3000	-
Marca/Fabricante: DA FRUTA Modelo/versão: 200 ML Valor proposta: R$ 1,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3200	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: DRC Valor proposta: R$ 1,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: su fresh Modelo/versão: frutas Valor proposta: R$ 1,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:03:02	48.700.887/0001-57	R$ 1,2000
12/07/2024 10:08:40	10.555.527/0001-36	R$ 1,3100
12/07/2024 10:10:48	97.525.469/0001-86	R$ 1,1000
12/07/2024 10:12:06	53.094.350/0001-20	R$ 1,2000
12/07/2024 10:12:56	27.113.285/0002-04	R$ 1,1900
12/07/2024 10:13:50	27.113.285/0002-04	R$ 0,9900

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Item 7 do Grupo G2 - Achocolatado

Achocolatado Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 06 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Valor estimado:	R$ 1,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	71124	Unidade de fornecimento:	Caixa 200,00 ML
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.771.***-*6 - DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS para A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.079.886/0001-60, melhor lance: R$ 0,8500

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.079.886/0001-60 - A C V COMERCIO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: showkinha Modelo/versão: showkinha Valor proposta: R$ 0,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
27.113.285/0002-04 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9900	-
Marca/Fabricante: piracanjuba Modelo/versão: piracanjuba Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.555.527/0001-36 - A. C. F. DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1,1700	-
Marca/Fabricante: MERCADO Modelo/versão: Achocolatado Apresentação: Líquido , Sabor: Tradic Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
53.094.350/0001-20 - MULTIPLA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0500	-
Marca/Fabricante: ENERGIA Modelo/versão: ENERGIA Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
97.525.469/0001-86 - RAFAEL C BRAZ BRALIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0500	-
Marca/Fabricante: Pirakids/Italakinho Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R$ 1,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: Pira Kids Modelo/versão: Caixa de 200ml Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.727.912/0001-37 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0800	-
Marca/Fabricante: SHOWKINHO Modelo/versão: SHOWKINHO Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
11.537.627/0001-00 - BR COPI COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: DRC Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
44.929.522/0001-48 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,3500	-
Marca/Fabricante: pirakidis Modelo/versão: pirakidis Valor proposta: R$ 1,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
32.168.761/0001-43 - BSX EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: TODYNHO Modelo/versão: Achocolatado Apresentação: Líquido , Sabor: Tradic Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
50.038.750/0001-20 - CRN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,9500	-
Marca/Fabricante: piracanjuba Modelo/versão: pirakids Valor proposta: R$ 0,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
45.575.532/0001-95 - RMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: ENERGIA Modelo/versão: ENERGIA Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
08.145.825/0001-06 - JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1000	-
Marca/Fabricante: PIRAKIDS Modelo/versão: 200 ML Valor proposta: R$ 1,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
23.748.232/0001-28 - CLAUDIA DUARTE SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: parakids Modelo/versão: caixa Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.881.648/0001-07 - REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: caixa Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
43.326.751/0001-05 - DOHA BRASIL SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1500	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: nacional Valor proposta: R$ 1,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
10.910.334/0001-56 - GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1500	-
Marca/Fabricante: pirakids Modelo/versão: 200 ml Valor proposta: R$ 1,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		
48.620.460/0001-49 - ALPHES SERVICO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,1800	-
Marca/Fabricante: PIRAKIDS Modelo/versão: CHOCOLATE Valor proposta: R$ 1,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71124		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
12/07/2024 10:03:04	15.727.912/0001-37	R$ 1,0800
12/07/2024 10:03:17	53.094.350/0001-20	R$ 1,1400
12/07/2024 10:03:35	48.700.887/0001-57	R$ 1,0000
12/07/2024 10:08:44	10.555.527/0001-36	R$ 1,1700
12/07/2024 10:10:55	97.525.469/0001-86	R$ 1,0500
12/07/2024 10:13:02	27.113.285/0002-04	R$ 1,0500
12/07/2024 10:13:54	27.113.285/0002-04	R$ 0,9900
12/07/2024 10:16:00	53.094.350/0001-20	R$ 1,1200
12/07/2024 10:16:06	53.094.350/0001-20	R$ 1,0500

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 462723 PREGÃO 90001/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/07/2024 11:18:20
Intenção de recurso na habilitação:	12/07/2024 11:39:32
Recurso:	17/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:	22/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

48.700.887/0001-57 - TAED SOLUTIONS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		12/07/2024 11:25:16
Recurso:	(Cadastrado)	17/07/2024 10:30:29
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	23/07/2024 17:46:32
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	26/07/2024 12:26:15

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3541/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 11.000,00 (onze mil Reais) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.10.15.451.0014.1.020	278	Pavimentação, Drenagem e Abertura de Vias Urbanas	1704.704001	3.3.90.39.99.00	11.000,00
				TOTAL	**11.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação parte de recursos de dotações de saldo remanescente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.10.04.122.0010.2.001	342	Manutenção dos Serviços Administrativos	1704.704001	3.3.90.30.99.00	11.000,00
				TOTAL	**11.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3542/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 392.448,48 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) na Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.05.28.846.0000.0.003	Novo	Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	2705.000000	3.3.91.97.00	392.448,48
				TOTAL	**392.448,48**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 867.195,84	Restos a Pagar Processados	R$ 7.714,00
		Restos a Pagar Não Processados	R$ 466.627,36
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ 406,00
		SUPERAVIT (4)	R$ 392.448,48
TOTAL	R$ 867.195,84	TOTAL	R$ 867.195,84

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 705- 2705 **R$ 392.448,48**

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº 3542/2024 **R$ 392.448,48**

Disponivel **R$ -**

*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
BANCO DO BRASIL C/C 23.715-9 - ROYALTES ESTADO	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	23.715-9	R$ 2.619,56
Banco Itaú c/c 34.846-8- Royalties Estado	ITAU S/A	04554	34.846-8	R$ 3.907,71
BB FMAS ROYALTIES ESTADO - C/APLIC. 29.287-7	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	29287-7	R$ 940,36
Itaú - Royalties Estado - c/ 02.055-4	ITAU S/A	04554	02055-4	R$ 10,00
Itaú - Royalties Estado Aplic. CP - c/ 02.055-4	ITAU S/A	04554	02055-4	R$ 867.195,84
				R$ 874.673,47

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3543/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio**,** abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.06.28.846.0000.0.010	111	Amortização e Encargos de Contrato de Financiamento - Recantos dos Paratis I e II	1704.704001	3.2.90.21.00.00	400.000,00
				TOTAL	**400.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente da Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.06.28.845.0000.0.004	103	Obrigações com o PASEP	1704.704001	3.3.90.47.12.00	400.000,00
				TOTAL	**400.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3544/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.09.23.813.0018.1.026	NOVO	Festas Populares, Folclóricas e Culturais	1705.000000	3.3.90.39.23.00	428.000,00
				TOTAL	**428.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente da Secretaria de Admistração, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.05.28.846.000.0.003	042	Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A	1705.000000	3.3.91.97.00.00	428.000,00
				TOTAL	**428.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3545/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender as atividades da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
04.04.13.392.0010.2.552	830	Calendário Cultural Anual de Eventos	1704.704002	3.3.90.39.99.00	40.000,00
				TOTAL	**40.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.21.11.782.0113.2.571	487	Transporte Universitário e Técnico	1704.704002	3.3.90.39.99.00	40.000,00
				TOTAL	**40.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3546/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação**,** abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.361.0040.2.124	NOVO	Gestão do Ensino Fundamental - Salário Educação	2550.000000	3.3.90.40.00.00	481.000,00
				TOTAL	**481.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente da própria Secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.07.12.361.0040.1.074	524	Reequipamento das Unidades Escolares	2550.000000	4.4.90.52.99.00	481.000,00
				TOTAL	**481.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3547/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 116.288,93 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, na forma abaixo;

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.10.15.451.0014.1.739	312	Pavimentação, Drenagem e Infraestrutura - Recanto dos Paratis	1754.000000	4.4.90.51.00	116.288,93
				TOTAL	**116.288,93**

Art. 2 º - Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação por real do recurso oriundo de Operação de Crédito, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSO: Operação de Crédito
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64
Data da Apuração: 01/01/2024 a 25/06/2024

Receita Categoria Econômica	Previsão da Receita 2024 (A)	Receita Realizada 2024 (B)
1321.01.0.1.82.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operação de Credito Recanto dos Paratis I e II	100,00	116.388,93
TOTAL	**100,00**	**116.388,93**

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	**Cálculo**
Receita Realizada (B)	116.388,93
Receita Prevista (A)	100,00
Excesso de Arrecadação (B-A)	**116.288,93**
Utilizado por este decreto nº 3547 /2024	116.288,93
Saldo Disponível	0,00

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3548/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 168.092,50 (cento e sessenta e oito mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos) na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.10.15.451.0014.1.739	Novo	Pavimentação, Drenagem e Infraestrutura - Recanto dos Paratis	2754.000000	4.4.90.51.00	168.092,50
				TOTAL	**168.092,50**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 492.166,73	Restos a Pagar Processados	R$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R$ 323.059,84
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ -
		SUPERAVIT (4)	R$ 169.106,89
TOTAL	R$ 492.166,73	TOTAL	R$ 492.166,73

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 754 **R$ 169.106,89**

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº 3548/2024 168.092,50

Disponivel **R$ 1.014,39**

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
CEF Recanto dos Paratis I e II	Caixa Econômica Federal	04870-8	71.005-0	R$ 492.166,73
				R$ 492.166,73

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3549/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social**,** conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.08.244.0028.2.503	1233	ACESSUAS	1660.660001	3.3.90.39.99.00	45.000,00
07.07.08.243.0028.2.066	NOVO	Casa Abrigo	2660.660002	4.4.90.52.99.00	70.000,00
				TOTAL	**115.000,00**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotação do orçamento vigente do Proprio Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.244.0028.2.503	1229	ACESSUAS	1660.660001	3.1.90.04.00.00	5.000,00
07.07.08.244.0028.2.503	1231	ACESSUAS	1660.660001	3.3.90.30.99.00	40.000,00
07.07.08.243.0028.2.066	1266	Casa Abrigo	2660.660002	3.3.90.30.99.00	70.000,00
				TOTAL	**115.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3550/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 484.022,35 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.07.12.365.0040.2.051	Novo	Gestão das Creches	2573.000000	3.1.90.11.02	484.022,35
				TOTAL	**484.022,35**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 27.317.231,60	Restos a Pagar Processados	R$ 519.822,94
		Restos a Pagar Não Processados	R$ 4.414.242,22
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ 99.529,69
		SUPERAVIT (4)	R$ 22.283.636,75
TOTAL	R$ 27.317.231,60	TOTAL	R$ 27.317.231,60

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 573 **R$ 22.283.636,75**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3408/2024	**R$ 14.957.000,00**
Utilizado no decreto nº 3519/2024	**R$ 6.107.620,13**
Utilizado no decreto nº 3528/2024	**R$ 734.994,27**
Utilizado neste decreto nº 3550/2024	**R$ 484.022,35**
Disponivel	**R$ -**

*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - Roy 75% Educação Aplic.BB RF Sol. Absoluto - c/ 31090-5	01757-5	BANCO DO BRASIL S.A.	31.090-5	R$ 23.505.288,53
Banco do Brasil - Royalties 75% Educação - Aplic.BB RF CP Automático c/31.090-5	01757-5	BANCO DO BRASIL S.A.	31.090-5	R$ 3.811.943,07
				R$ 27.317.231,60

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019,
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aditamento para prorrogação de prazo do contrato de realização e fornecimento interconexão, através de redes óticas, de prédios da administração Municipal de Casimiro de Abreu entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a firma **I. CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 39.675.731/0001-72, estabelecida na Estrada Zac Zuc Tahan. S/N km 2 Sitio Agricola – Casimiro de Abreu, representada neste ato pela Presidente PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n°. 12.559.526 - 4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n°. 095.918.897 - 55 e, de outro lado, a empresa**: I. CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.818.777/0001-81 estabelecida na Rua Manjubinha, nº. 40 , – Peixe Dourado II – Casimiro de Abreu/RJ, representada, neste ato pelo seu Representante Legal o Sr. MÁRCIO SILVEIRA MORAES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 0710026/0-9, e inscrito no CPF sob o nº. 069.889.297-62, doravante denominada CONTRATADA, vêm por meio do presente instrumento, promover o aditamento ao Contrato nº. 003/2019, constante do processo administrativo nº. 12204/2021 apenso ao 001/2020 e Processo 1doc nº 5643/2023, com base no que dispõe o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa apresentada, na forma seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de realização e fornecimento interconexão, através de redes óticas, pelo período de 12 (doze) meses, de **02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, de acordo com a justificativa de fls. 07 , Perecer Jurídico a fl. 14, despacho do Controle Interno de fl. 12, dos autos do processo administrativo 5643/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DESPESA

A despesa correspondente a prorrogação de prazo , ser dará perante a Funcional: 20.122.0010.2.001; Elemento 3.3.90.40.00.00.00.00 00.01.0704.704001, CR 6; **no valor global de R$ 4.650,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

I. CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
Representante: **MÁRCIO SILVEIRA MORAES**,
CONTRATADA

Testemunhas:
1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3551/2024 EM, 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 51.116,97 (cinquenta e um mil cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos) na Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.05.28.846.0000.0.003	Novo	Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	2708.000000	3.3.91.97.00	51.116,97
				TOTAL	**51.116,97**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 51.116,97	Restos a Pagar Processados	R$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R$ -
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ -
		SUPERAVIT (4)	R$ 51.116,97
TOTAL	R$ 51.116,97	TOTAL	R$ 51.116,97

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.
OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.
OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.
OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 708 - (704.704005) **R$ 51.116,97**

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº 3551/2024 **R$ 51.116,97**

Disponivel **R$ -**

*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Titulo da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - Exploração Mineral Aplic.CP- c/197.688-5	BANCO DO BRASIL	1757-5	197.688-5	R$ 51.116,97
				R$ 51.116,97

		FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
FONTE DETALHAMENTO	0708.000000 (0704.704005)	R$ 51.116,97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 51.116,97
	TOTAL	R$ 51.116,97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 51.116,97

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3552/2024 EM, 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 512.005,32 (quinhentos e doze mil e cinco reais e trinta e dois centavos) na Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.05.28.846.0000.0.003	Novo	Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	2720.000000	3.3.91.97.00	512.005,32
				TOTAL	**512.005,32**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

()

(1) Conta Vinculada:) **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 541.195,82	Restos a Pagar Processados	R$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R$ 29.190,50
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ -
		SUPERAVIT (4)	R$ 512.005,32
(TOTAL)	R$ 541.195,82	TOTAL	R$ 541.195,82

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 720 - (704.704004) **R$ 512.005,32**

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº 3552/2024 **R$ 512.005,32**

Disponivel **-R$ -**

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	-Valor
Banco do Brasil - Roy. FEP Aplic.CP - c/ 23.713-2	BANCO DO BRASIL S.A.	1757-5	23713-2	R$ 539.154,53
Banco Itaú - c/c 34.842-7 Royalties Fundo Especial do Petróleo	ITAU S/A	4554	34.842-7	R$ 2.041,29
				R$ 541.195,82

		FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
FONTE DETALHAMENTO	0720.000000 (0704.704004)	R$ 541.195,82	R$ 29.190,50	R$ -	R$ -	R$ 512.005,32
	TOTAL	R$ 541.195,82	R$ 29.190,50	R$ -	R$ -	R$ 512.005,32

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

DECRETO N.º 3553/2024 EM, 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 235.605,02 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais e dois centavos) na Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo relacionada, conforme o resultado apurado no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
07.07.08.122.0010.2.702	Novo	Remuneração de Pessoal e Encargos	2501.501003	3.1.90.11.01.00	235.605,02
				TOTAL	**235.605,02**

Art. 2 º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
(22) 2778-1099

ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: **(***)**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R$ 12.628.449,11	Restos a Pagar Processados	R$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R$ 1.011.139,28
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R$ -
		Consignações	R$ 20.842,73
		SUPERAVIT (4)	R$ 11.596.467,10
TOTAL	R$ 12.628.449,11	TOTAL	R$ 12.628.449,11

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)
(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)
(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)
(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponivel em 31/12/2023 - RECURSO 501 **R$ 11.596.467,10**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3.405/2024	**R$ 1.799.999,01**
Utilizado no decreto nº 3.412/2024	**R$ 390.000,00**
Utilizado no decreto nº 3.430/2024	**R$ 850.977,98**
Utilizado no decreto nº 3.431/2024	**R$ 4.052.597,21**
Utilizado no decreto nº 3.449/2024	**R$ 1.300.000,00**
Utilizado no decreto nº 3.492/2024	**R$ 2.385.150,76**
Utilizado no decreto nº 3.499/2024	**R$ 53.000,00**
Utilizado no decreto nº 3.518/2024	**R$ 172.025,60**
Utilizado neste decreto nº 3553/2024	**R$ 235.605,02**
Disponivel	**R$ 357.111,52**

*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - Arrec. Imp. e Taxas Aplic.BB RF CP Automático - c/8.928-1	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	8928-1	R$ 9.129,44
Banco do Brasil - Aux.Emergencial COVID Aplic.BB RF CP Automático - c/31.434-X	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	31.434-X	R$ 220.672,25
Banco do Brasil - C/C - Aplic.BB RF CP Automático - c/ 50506-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	50506-4	R$ 53.351,59
BANCO DO BRASIL - c/c 31657-1 - Lei Aldir blanc - Rec. 1001	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	31657-1	R$ -
BANCO DO BRASIL C/C 24.119-9 FMS INTERV DEC 062/12	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	24119-9	R$ 12.177,05
BANCO DO BRASIL C/C 26.313-3 TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	26313-3	R$ 158.616,92
BB FMAS COVID - C/APLIC. 31.435-8	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	31435-8	R$ 14.932,77
CEF C/ 71.019-0 - AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19 - LC 173/2020	Caixa Econômica Federal	0769	71.019-0	R$ -
Itaú - Alienação de Bens Vendidos - c/ 37.347-4 - FOLHA	ITAU S/A	04554	37.347-4	R$ 10,00
Itaú - Alienação de Bens Vendidos c/ Aplic. PP CP - c/ 37.347-4 FOLHA	ITAU S/A	04554	37.347-4	R$ 46.285,41
ITAU - CC 43239-5	ITAU S/A	04554	43239-5	R$ 1,00
Itaú - CEDAE - c/ 05.743-2	ITAU S/A	04554	05743-2	R$ 10,00
ITAU - CONTA PATIO - PARTE CONCESSIONARIA - CC 41468-2	ITAU S/A	04554	41468-2	R$ 1,00
ITAU - CONTA PATIO - PARTE PREFEITURA - CC 41462-5	ITAU S/A	04554	41462-5	R$ 1,00
Itaú CEDAE- c/ Aplicação PP CP - c/ 05.743-2	ITAU S/A	04554	05743-2	R$ 81.820,54
Itaú CEDAE- c/ Aplicação TRUST DI - c/ 05.743-2	ITAU S/A	04554	05743-2	R$ 12.031.440,14
				R$ 12.628.449,11

		FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
DETALHAMENTO	000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.754,67	R$ -18.754,67
DETALHAMENTO	501001	R$ 221.099,95	R$ 60.000,00		R$ 2.088,06	R$ 159.011,89
DETALHAMENTO	501002	R$ 46.295,41				R$ 46.295,41
DETALHAMENTO	501003	R$ 235.605,02				R$ 235.605,02
DETALHAMENTO	501004	R$ 12.113.271,68	R$ 951.139,28			R$ 11.162.132,40
DETALHAMENTO	501005	R$ -				R$ -
DETALHAMENTO	501006	R$ 12.177,05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.177,05
	TOTAL	R$ 12.628.449,11	R$ 1.011.139,28	R$ -	R$ 20.842,73	R$ 11.596.467,10

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO